



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.829 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Altera as disposições do Decreto n° 2.513, de 19 de dezembro de 2.022, com a designação de novos membros na composição do Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições do Decreto n° 2.513, de 19 de dezembro de 2.022 bem como o Decreto n° 2.655, de 22 de abril de 2024, designando novos membros na composição do Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul, passando a ter a seguinte composição:

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Titular: Selma Heli Tedeschi Araújo - RG: 7.673.257-5

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: João Pedro de Campos Stacioni – RG: 66.194.402-5

- Suplente I: Anderson Vitor de Oliveira – RG: 63.105.323-2

VII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Titular I: Vinicius Eduardo da Silva – RG: 66.063.645-1

- Suplente I: Kaíque Gabriel Cardoso Pinheiro – RG: 68.263.795-6

Art. 2º Quanto aos demais representantes, fica mantida a composição disposta no Decreto n° 2.513, de 19 de dezembro de 2022 bem como aqueles dispostos no Decreto n° 2.655, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Decreto n° 2.513, de 19 de dezembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de março de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo**